



REC 172/2008

Autor: Eduardo Cunha

Data da Apresentação: 30/05/2008

Ementa: Recorre, nos termos do art. 95, § 8º, da decisão da Presidência da Câmara na Questão de Ordem nº 279, de 2008, que considerou nula a decisão da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de declarar não escrita emendas aprovada pela Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei nº 7431 de 2008.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

Em 03/06/2008